

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB

Suplentes:

1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

Atos Administrativos

Comunicado - Concorrência Pública nº 002/2012 2

Comunicado - Concorrência Pública nº 006/2012 2

Resoluções de Afastamentos nº 154 e 153/2012 2

Diretoria de Gestão de Pessoas

Errata à Resolução nº 604/2007-GRH 3

Resoluções nº 530 a 533/2012-DGP 3

Atos Legislativos

Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/12 4

Projeto de Lei nº 018/2012 4

Indicação nº 016/2012 5

Ata da 2110ª Sessão Ordinária 5

Ata da 2100ª Sessão Ordinária na Íntegra 6

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO

Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO

Diagramação

EXPEDIENTE

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012 –REGISTRO DE PREÇOS
 COMUNICADO**
PROCESSO: 0000.95/2011**NATUREZA:** Concorrência nº 002/2012**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos para atender a ALE-RR.
**RESULTADO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
 AO EDITAL**
A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que, após avaliação da impugnação protocolada pela empresa BIOTECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ nº 01.768.600/0001-67 contra os termos do Edital da Concorrência em epígrafe, **decidiu julgá-la improcedente**. A cópia da Ata de Julgamento encontra-se disponível na CPL-ALE-RR sito à Rua Presidente Costa e Silva, 988 – Prédio da ESCOLEGIS - Bairro São Francisco- Boa Vista-RR para esclarecimentos.

Por oportuno, ratificamos a abertura da licitação em epígrafe marcada para 20 de abril de 2012 às 11h e 30 min, no endereço indicado no Edital.

Boa Vista-RR, em 19 de abril de 2012.

Giselda Tonelli

Coordenadora/ CPL-ALE-RR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2011
 COMUNICADO**
PROCESSO: 013/2011**NATUREZA:** Concorrência nº 006/2011**OBJETO** : Contratação de uma agência de publicidade e propaganda para prestar serviços de publicidade para atender a ALE-RR, conforme descrito nos termos do Anexo I do Edital.
RECURSO INDEFERIDO
A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima por seu Presidente e através da Comissão Permanente de Licitação comunica que, após avaliação do recurso interposto pela empresa SAGA PUBLICIDADE, CNPJ nº 04.239.158/0001-70 contra o resultado do julgamento de classificação das propostas de preços, **decidiu indeferi-lo**, mantendo o julgamento inalterado, permanecendo o resultado divulgado no Diário Oficial da ALE-RR do dia 22/03/2012. Dossiê franqueado p/ vistas na sala da CPL-ALE-RR sito à Rua Presidente Costa e Silva, 988 – Prédio da ESCOLEGIS - Bairro São Francisco- Boa Vista-RR.

Ainda, nos termos do item 12.1 do Edital em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa classificada para apresentar o envelope contendo a documentação exigida pelo Edital referente à Habilitação que ocorrerá no dia 2 de maio de 2012 às 11 horas.

Boa Vista-RR, em 19 de abril de 2012.

Giselda Tonelli

Coordenadora/ CPL-ALE-RR

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
 E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
R E S O L U Ç Ã O Nº 154/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROBERTO BAZILO DE ABREU, Auxiliar Parl. V**, para viajar com destino a cidade de Teresina-PI, com a finalidade de participar de treinamentos voltados para Assessores Parlamentares, no período de 19.04 a 24.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA****4º Secretário**
R E S O L U Ç Ã O Nº 155/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA PAULA NOGUEIRA, Assistente Parl. III**, para viajar com destino a cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizar visita à Faculdade do Parlamento do Assembleia Legislativa do Ceará, no período de 20.04 a 24.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 19 de abril de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA****4º Secretário**
R E S O L U Ç Ã O Nº 156/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, GERSON CHAGAS e JANE JOSÉ DA SILVA**, para viajarem com destino a cidade de Georgetown-Guyana, no dia 20.04.2012, com a finalidade de verificarem "in loco" a situação dos garimpeiros presos no garimpo da Guyana, conforme noticiado na imprensa local, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 19 de abril de 2012

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**Presidenta em Exercício**

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário
 Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**
 4º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 157/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CHARLES WELLINGTON PEREIRA DE ARAÚJO**, Assistente Parl. IV, para viajar com destino a cidade de Georgetown-Guyana, no dia 20.04.2012, com a finalidade de acompanhar os deputados que verificarão "in loco" a situação dos garimpeiros presos no garimpo da Guyana, conforme noticiado na imprensa local, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 19 de abril de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**
 4º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 158/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **JÂNIO TAVARES**, Assistente Parl. IV e **RONDINELE DA SILVA ESBELL**, Assistente Parl. V, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis, nos dias 20 e 21.04.2012, com a finalidade de acompanharem o deputado Damosiel Lacerda, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 19 de abril de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**
 4º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 159/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICAÑÇO**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, no período de 20.04 a 25.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 19 de abril de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**
 4º Secretário

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
ERRATA

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicados no Diário da Assembleia, Edição nº 301 de 01/06/2007 a 30/06/2007, referente resolução, nº 604/2007-GRH, onde constam incorreções a serem sanadas no nome do servidor, **Onde consta: GERALDO SOARES AZAVEDO, Leia-se GERARDO SOARES AZEVEDO.**

Palácio Antonio Martins, 19 de Abril de 2012.

BENVINDA THOME AVELINO
 Diretora de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO Nº 530/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora **LINARA ROQUE FERREIRA**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 23/03/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.
 Palácio Antonio Martins, 19 de Abril de 2012.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**
 1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 531/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora **JANAINA CAVALCANTE**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 07/02/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.
 Palácio Antonio Martins, 19 de Abril de 2012.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**
 1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 532/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, o período de férias do servidor, **MARILSON GOMES DE OLIVEIRA**, exercício 2011/2012, marcada para o período de 02/02/2012 à 02/03/2012 30 (Trinta dias) por necessidade do serviço, conforme memorando nº 010/GDSIS/2012 para serem usufruídas no período de 02/05/2012 a 31/05/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01/02/2012.
 Palácio Antônio Martins, 19 de Abril de 2012.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**
 1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 533/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 30 de Março de 2012, o servidor **GERARDO SOARES AZEVEDO**, do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012
 Palácio Antônio Martins, 19 de Abril de 2012.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**
 1º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/12.

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a carreira, a remuneração e o quadro de organização e distribuição do efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 8º da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

Art. 8º [...]

§1º O militar masculino que completar 29 (vinte e nove) anos e 6 (seis) meses de serviço e o militar feminino que completar 25 (vinte e cinco) anos de serviço, poderá, mediante requerimento, solicitar a promoção ao posto ou graduação imediatamente superior, de acordo com as exigências previstas em cada quadro, independente da existência de vaga e de curso. (AC)

§2º O militar beneficiado com a promoção de que trata o parágrafo anterior deste artigo não ocupará vaga e não mais poderá ser promovido. (AC)

§3º O militar integrante do Quadro de Oficiais Combatentes - QOC, beneficiado pela promoção prevista no §1º deste artigo, 6 (seis) meses após o ato da referida promoção, será transferido *ex-officio* para a reserva renumerada. (AC)

§4º Aplicam-se aos militares do Corpo de Bombeiros Militar as regras previstas nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo. (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de abril de 2012.

Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice-Presidente

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

PROJETODELEI
PROJETO DE LEI Nº 018/12

INSTITUI o PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- PREME, no Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Estado de Roraima, o PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- PREME, visando estimular o aumento da produção hortifrutigranjeira, florestal, extrativista e agroindustrial regionais, garantindo a utilização de gêneros alimentícios regionais na merenda escolar servida na rede pública estadual de ensino, contribuindo para o desenvolvimento físico, intelectual e pedagógico dos alunos.

Art. 2º- O PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- PREME, terá as seguintes finalidades:

I – instituir e fomentar uma economia de produção sustentada de alimentos voltados à merenda escolar, a partir de uma demanda específica e definida;

II – propiciar a produção de alimentos regionais de acordo com as vocações dos Municípios;

III – reduzir custos com a merenda escolar, por meio da economia com transporte e armazenamento dos alimentos;

IV – fomentar a geração de emprego e renda no interior do Estado;

V – resgatar e respeitar os hábitos alimentares regionais;

VI – integrar a merenda escolar à proposta pedagógica nas escolas, por meio de discussões sobre a alimentação, saúde, higiene e produção agropecuária, pesqueira, florestal e outras provenientes do Setor Primário;

Art. 3º - A merenda escolar distribuída na rede pública estadual de ensino será composta, preferencialmente, por produtos hortifrutigranjeiros, florestais, extrativista e agroindustrial regionais, pesqueiros de cultivo, extrativistas e pecuários, produzidos no Estado de Roraima, respeitando-se a sazonalidade.

Art. 4º - A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, para a plena eficácia do programa aqui disposto.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2012.

BRITO BEZERRA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal dispõe em seu art. 22, XXIV, que: “*Compete privativamente a União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional*” e em seu art. 24, IX e XII, estabelece competência concorrente entre União, os Estados e o Distrito Federal para legislar sobre a educação e a defesa da saúde.

Outrossim, o art. 208, VII da Constituição Federal, prescreve que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e saúde.

Ressalta-se que a alimentação escolar é um direito constitucional, sendo este serviço prestado nas escolas públicas de forma obrigatória através de recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Governo Federal.

No entanto, tal recurso tem caráter suplementar, vez que os Estados desde 1994 possuem autonomia para administrar o recurso e compete a Eles a complementação financeira para a melhoria do cardápio das escolas.

Nesse sentido, a Lei Federal nº 11.947/2009 adveio para regulamentar as diretrizes a serem seguidas pelos Estados na aplicação dos recursos oriundos do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, estabelecendo claramente em seu art. 3º que: “*a alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei*”.

Portanto, conclui-se que nada impede que os Estados, conforme a própria Constituição Federal estabelece a competência concorrente para legislar sobre o assunto, criem leis que regulamentem em âmbito estadual a alimentação escolar, desde que eles observem as diretrizes estabelecidas na legislação federal e em nada a confronte.

Pois bem, a Lei Federal nº 11.947/2009 estabelece como diretrizes da alimentação escolar em seu art. 2º o emprego de uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, bem como o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais.

Note-se que a proposição ora apresentada segue o mesmo sentido da Lei Federal, tendo em vista que institui o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, indo ao encontro do que diz o referido diploma, pois estabelece que a merenda escolar distribuída na rede pública estadual de ensino será composta, preferencialmente, por produtos produzidos no Estado de Roraima, incentivando dessa forma uma alimentação saudável aos estudantes, bem como o fortalecimento da economia do nosso Estado.

Além disso, a Lei Federal nº 11.947/2009 em seu art. 14 estabelece de forma obrigatória que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.

Nesse sentido, é forçoso reconhecer que a Lei Federal nº

11.947/2009 não só impõe que uma determinada parcela dos alimentos da merenda escolar seja comprada da agricultura familiar, como incentiva a compra no comércio local, sendo exatamente a finalidade da proposição em tela.

Cumpra esclarecer que semelhante proposição já foi aprovada no Estado do Amazonas e recentemente o Governo daquele Estado anunciou investimentos na ordem de R\$ 22,3 (vinte e dois milhões e trezentos mil reais) por meio da Secretaria de Educação para a ampliação do Programa de Regionalização da Merenda Escolar. Com essa iniciativa, as escolas públicas do Estado do Amazonas passarão a ser beneficiadas com 48 itens oriundos da produção agrícola amazônica, demonstrando com isso que basta haver vontade política de um governo comprometido com o povo para que o programa seja implantado e desenvolvido de forma efetiva.

Portanto, ressalta-se que esse Projeto que visa instituir a **Regionalização da Merenda Escolar no Estado de Roraima** possui total consonância com o interesse público, pois trará inúmeros benefícios para toda a população, como comprovadamente já traz em outros Estados que já a implantaram, fazendo com que os agricultores, pecuaristas, extrativistas e produtores em geral incrementem a sua renda, os alunos recebam uma alimentação mais saudável e os recursos fiquem no Estado de Roraima.

INDICAÇÕES

GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO INDICAÇÃO nº016 de 2012

INDICO, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, do Projeto de Lei Complementar em anexo, que assegura aos candidatos a concurso para cargo ou emprego no serviço público estadual, seguidores de denominação religiosa que guarda os sábados, o direito de realizar as provas em horário compatível com as normas que professam, para que este adote as providências necessárias para análise e adequações, e em seguida remeta-o para apreciação nesta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A Carta Magna, no art. 5º, inciso VI e VII, prescreve que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, e que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa. Por outro lado, no art. 18, inciso II, estabelece que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios embaraçar o funcionamento dos cultos religiosos.

Dentro, de uma ideia de bom-senso, prudência e razoabilidade, a Constituição assegura o direito a todos de aderir a qualquer crença religiosa ou recusá-las, ou, ainda, de seguir qualquer corrente filosófica, ou de ser ateu e exprimir o agnosticismo, garantindo-se a liberdade de descrença ou mudança da escolha já feita.

Portanto, não podemos discriminar ou reprimir. O preconceito deve ser afastado, a sociedade tem que conviver e harmonizar com as escolhas antagônicas sem que o radicalismo egoístico supere a liberdade assegurada na Constituição.

Nesse sentido, a liberdade se evidencia na possibilidade de poderem prestar exames de concursos públicos em horário compatível com os princípios e normas que professam.

Vale registrar que já há precedentes sobre a matéria, nas várias esferas do Poder Judiciário, entendendo que cabe a alteração da data ou horário de prova por motivos religiosos, desde que não haja mudança no cronograma, nem prejuízo de espécie alguma à atividade administrativa.

Por fim, além da liberdade religiosa, outro fundamento que se considera nos referidos precedentes consiste na tese de atendimento de finalidade pública, quanto à ampliação das possibilidades de recrutamento de candidatos mais bem preparados.

Palácio Antônio Martins, 17 de abril de 2012.

Dep. SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezoito de abril de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima décima

Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chicão da Silveira**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Erci de Moraes** para atuar como Primeiro Secretário **ad hoc**. Após, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **ad hoc** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 027/12, de 17/04/12, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 17/04/12; Requerimento s/nº, de 16/04/12, do Deputado Jânio Xingú, requerendo interposição de recurso ao parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 086/2011; Projeto de Lei s/nº, do Deputado Gabriel Picanço, que obriga o Poder executivo, suas Autarquias e Fundações Públicas a identificar os veículos utilizados na prestação de serviço público, bem como, regula sua guarda; Projeto de Lei s/nº, do Deputado Gabriel Picanço, que declara de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, a Associação Trindade de Desporto e Cultura (ASSTRIN) e dá outras providências; Indicação s/nº, do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando Projeto de Lei Complementar que assegura aos candidatos a cargo ou emprego no serviço público estadual, seguidores de denominação religiosa que guarda os sábados, o direito de realizar as provas dos concursos em horário compatível com as normas que professam. **EXTERNO:** Ofício Circular nº 001/12, de 12/04/12, do Conselho Estadual de Cultura, encaminhando a nova composição da Direção Superior para o biênio 2012/2013, e das Câmaras Culturais para o quadriênio 2012/2015; Requerimento s/nº, de 17/04/12, da senhora Adriana Gomes Santos, solicitando autorização para pesquisa em livros de atas, legislação, Projeto de Leis e outros documentos referentes à mineração de Roraima. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou seu pronunciamento elogiando a iniciativa da Assembleia Legislativa de realizar debate sobre a energia, com a participação de representantes do setor, de Deputados que compõem a Comissão da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis, bem como, do Deputado César Halum, Presidente da referida Comissão, que, na opinião do Senhor Parlamentar, fez uma extraordinária explanação sobre o assunto, parabenizando, também, todos os componentes da Comissão. Continuando, informou que, após examinar as contas de energia de sua residência, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, pôde perceber a referência ao valor do megawatt, apesar de o valor da energia calculada para o consumidor ser medido em quilowatts/h, e, curioso sobre a justificativa da ANEEL para o fato, procurou a empresa para saber como era calculado o consumo de energia, descobrindo que a fórmula usada envolve inúmeras variáveis, entre elas, a inadimplência, que no Estado chega a vinte e cinco por cento do total; e a perda de energia, que se dá de três formas: o desvio, as ligações clandestinas, e o próprio sistema, que representa quinze por cento do total, uma perda alta, já que o estabelecido pela ANEEL para o Estado seria em torno de treze por cento. Em seguida, lembrou que o Estado tem cento e dezessete mil domicílios, dos quais, só na capital são setenta e seis mil, destacando que quase sua totalidade é abastecida pela água fornecida pela CAER, de modo que, quando a sociedade paga sua conta de água, está pagando também pela energia consumida pela CAER para fornecê-la, valor que não é repassado para a Boa Vista Energia; o que o levou a concluir que a população é tributada duas vezes com relação ao consumo de energia. Após, reportando-se à inadimplência do Estado, destacou que, há dois anos, o principal devedor da Boa Vista Energia é o Governo de Roraima, que não admite o valor que deve e fala em um encontro de contas, levando a crer que a Boa Vista Energia é que deve ao Estado e não o contrário, no entanto, segundo o Senhor Parlamentar, essa dívida é da Eletronorte e não da Boa Vista Energia, que afirma que o Governo deve cento e quarenta e seis milhões, quase oito por cento do orçamento global de Roraima, muito mais do que o volume de recursos destinados a investimentos no Estado, e não faz nenhuma proposta de pagamento à empresa. Continuando, reportou-se à reportagem veiculada na revista Veja sobre a inadimplência, destacando que os juros não caem por causa da inadimplência com os Bancos, que, no Brasil, é de vinte e um vírgula quatro por cento, onde o bom pagador, paga pelo mau pagador. Finalizou afirmando que o valor da tarifa de energia no Estado não baixa devido à grande inadimplência gerada por órgãos do Governo, que não repassam os pagamentos feitos pelos contribuintes, através

das contas de água e do pagamento de impostos, para as empresas distribuidoras de energia. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou seu pronunciamento destacando que, além dos inúmeros problemas que a população de Roraima enfrenta, observa-se, ainda, a falta de compromisso do Governo do Estado em diminuir o sofrimento do povo. Em seguida, reportando-se ao contrato do Governo com uma empresa local para a recuperação da Vicinal do Taboca, até a Malacacheta, chamou a atenção para o fato de que, em visita ao local, observou que, a duzentos metros dessa estrada que está sendo recuperada, a comunidade do Jacaminzinho está com a via de acesso intrafegável, conclamando os Senhores Deputados da base do Governo para que providenciem um termo aditivo contemplando também esse trecho, que não estava previsto, para que essas famílias possam ter o direito de ir e vir. Continuando, deu conhecimento de uma indicação, de sua autoria, para criação de uma clínica pública para tratamento de dependentes de drogas e de álcool, uma vez que, no Estado, só existe a Fazenda Esperança que trata desse tipo de paciente, a qual mantém convênio com o Estado, mas só atende vinte e duas pessoas. Após, destacou a necessidade de se intensificar o trabalho policial para coibir o tráfico de entorpecentes, já que o Estado faz fronteira com dois países, ressaltando, também, a importância de se desenvolver um trabalho de reintegração à sociedade dos seus usuários, pois, de acordo com o Senhor Parlamentar, quando alguém é flagrado com drogas, é levado para um instituto prisional, cumpre sua pena e depois é posto na rua, sem nenhum tratamento adequado, voltando à mesma situação. Prosseguindo, opinou que o problema é de segurança, mas também de saúde pública, destacando que procurou as secretarias responsáveis, tendo constatado que não há dados substanciados com relação ao uso e tráfico de drogas em Roraima, para um estudo sobre o que, de fato, vem ocorrendo no Estado. Finalizou afirmando que o objetivo da discussão é encontrar maneiras de reabilitar os usuários de drogas e devolvê-los às suas famílias, com saúde mental e física, para seguirem suas vidas. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/10, que “Declara de utilidade pública o Grupo de Teatro Sol da Terra”, de autoria do Deputado **Jalser Renier**; do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/11, que “Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Agapão – ASSEAG”, de autoria dos Deputados Chico Guerra e Mecias de Jesus; do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/11, que “Declara de utilidade pública a Fazenda da Esperança Nossa Senhora de Guadalupe”, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz; do Projeto de Resolução Legislativa nº 032/11, que “Dispõe sobre a criação do diploma “Amigo da ESCOLEGIS”, de autoria da Deputada Angela Á. Portella; e do Projeto de Lei nº 019/12, que “Altera a Lei nº 840, de 18 de janeiro de 2012, e dá outras providências”, de autoria do Ministério Público. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 019/12; e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 034/11. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, informando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 022/10 e o Projeto de Resolução Legislativa nº 032/11 foram transferidos para a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão, devido à ausência dos autores. Continuando, informou que foi pedido vistas ao Projeto de Lei nº 019/12 nas Comissões em conjunto. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/11, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/11, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente informou aos Senhores Parlamentares que a próxima Sessão será transformada em Comissão Geral, para a realização de um debate sobre políticas públicas para as pessoas portadoras de Autismo, conforme Requerimento aprovado nesta Casa. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 19, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 19/04/12

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 2100ª SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2012.
 43º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.
 =ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e dois de março de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Senhor Deputado Brito Bezerra para atuar como Segundo Secretário ad hoc.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (Brito Bezerra) - Lida a Ata.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Marcelo Cabral) – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

EXTERNOS:

-Ofício Circular. nº 003/12-GR/UFRR, de 27/02/12, do Prof. Dir. Roberto Ramos Santos, da Universidade Federal de Roraima, encaminhando exemplar do caderno Propostas para um Plano de Desenvolvimento do Estado de Roraima.

-Ofício/DM Nº 003/12, de 20/03/12, do Orlando Spies, da Comissão Provisória Democratas do Município de Bonfim, convidando para participar do 1º Encontro Democratas 2012, dia 23/03/12.

-Indicação s/nº, do Gabinete do Deputado Gabriel Picanço, para transferir ao Município de Boa Vista, terras estaduais urbanas, nos termos do Inciso VI do Artigo 33 da Constituição do Estado de Roraima.

Moção de Aplauso s/nº ao Partido Comunista do Brasil, PC do B que completa 90 anos em 25 de março de 2012.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor presidente (Coronel Chaga) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Marcelo Cabral) – procede à chamada.

O Senhor Deputado Gabriel Picanço – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, imprensa, funcionário desta Casa, como membro da Comissão de Educação ocupo a Tribuna desta Casa de Leis para defender a indicação de minha autoria, solicitando ao Governo do estado a recuperação da casa da Cultura, localizada na Avenida Jaime Brasil no centro da nossa Capital.

A casa da Cultura, minhas Senhoras e meus Senhores, foi construída na década de 40, cujo primeiro proprietário o senhor Milton Miranda que em 1946 vendeu o imóvel para o Governo do então Território do Rio Branco, o primeiro Governador a ocupar a residência foi o General Félix Valois Araújo.

De 1946 a 1969, dezesseis Governadores ocuparam o endereço mais importante do Território do Rio Branco de Roraima, o último a ocupar aquela casa o saudoso Senador da República Hélio da Costa Campos. Podemos dizer, senhor Presidente, que esse foi o momento mágico da residência que hoje conhecemos como a Casa da Cultura.

Em 1994 no governo do saudoso Ottomar de Sousa Pinto, por meio do Decreto de Lei 723, o prédio foi tombado integrando-o ao patrimônio histórico estadual dando-lhe o nome de casa da cultura Madre Leotávia Zoller, missionária que dedicou parte de sua vida à educação de jovens roraimenses.

Hoje, o que poderia ser um cartão postal, um ponto de referência da nossa cultura, não passa de um prédio abandonado, servindo de depósito de lixo, criadouro de ratos e depredado por pessoas desocupadas.

Não podemos deixar que um ponto de referência da nossa

história seja tratado dessa maneira. Precisamos, Senhoras e Senhores Deputados, resgatar parte da nossa história, começando pela Casa da Cultura, tornando-a um ponto de encontro da poesia, da música, das artes plásticas, dando aos nossos artistas que tão bem nos representam um ponto de referência. Quando falo em restauração é porque na Casa Cultura existem trabalhos valiosos que precisam ser restaurados mantendo assim sua identidade e valor histórico.

Quero pedir ao Governo do estado, à Secretária de Educação, Senhora Leni Rodrigues, uma atenção especial para este pedido hoje, não faço por mim, mas é o meu papel, pensando no resgate da nossa história, dando principalmente aos nossos alunos a oportunidade de conhecer um pouco da nossa história e que a Casa da Cultura volte a ter sua referência na divisão do patrimônio histórico do nosso Estado.

Ao finalizar, minhas Senhoras e meus Senhores, peço a cada um dos nobres Deputados que deem um voto de confiança na busca de resgatar a integração à sociedade o endereço mais importante das décadas de 40, 50 e 60.

Um povo sem cultura, Senhor Presidente, é povo sem passado, sem memória. Por isso quero pedir aos nobres pares que nos deem essa oportunidade, força para resgatarmos a memória do nosso povo.

Aparte concedido ao Senhor deputado Flamarion Portela – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Deputado Gabriel, inicialmente, louvo a iniciativa de Vossa Excelência, realmente uma preocupação muito válida, e essa recomendação, essa indicação ao Governo do Estado para se preocupe realmente com a simbologia da história de Roraima, a Casa da Cultura, ali na Jaime Brasil. Infelizmente está se depredando, as pessoas usando para fazer suas necessidades, então, não é um objeto maior, não é o destino superior que deveria estar sendo dado àquela casa, que, além de resgatar essa história, é essencial, e mais do que isso, ela também é o foco para valorização da cultura, já observei o Deputado Remídio Monai, lutando pela criação da Secretaria da Cultura. E, pelo que eu escuto, há uma disposição do Poder Executivo de mandar um projeto para cá criando a Secretaria de Cultura, mas até que se concretize, o que eu observo, até lá, depois de restaurada, de recuperada, penso que possa até ser a sede da futura Secretaria de Cultura.

Então, bem lembrada a iniciativa de Vossa Excelência, espero que a sua indicação sensibilize o Governo, a Secretaria de Educação, e assim se possa, a partir daí, ter então restaurado aquele local, que representa, o passado significa muito para o presente, como disse Vossa Excelência, um povo sem passado, é um povo sem história. Obrigado, Deputado.

O Senhor Deputado Gabriel Picanço continua. - Obrigado, Deputado Flamarion, quero também reiterar a minha indicação, lembrando também que, no ano de 2011, apresentei uma indicação, solicitando a revitalização da Casa do Estudante que tanto serviu para o nosso povo, principalmente, para o povo do interior, porém até hoje, ainda, não foi tomada nenhuma providência. Queria lembrar também ao Governo e à Secretária de Educação que determinem ao Secretário de Infraestrutura dar um passo, pelo menos, para quantificar os gastos, para estudar uma maneira na revitalização daquele prédio que já deu muitas alegrias a muitos pais de famílias do Estado de Roraima, principalmente aos do interior.

E para finalizar, desejo uma feliz semana a todos os nossos colaboradores e aos nossos participantes. Era isso, Senhor Presidente, meu muito obrigado.

O Senhor Deputado Erci de Moraes – Senhor Presidente, Senhores Deputados, imprensa, amigos que nos prestigiam nesta manhã.

Quero, antes de iniciar o meu pronunciamento propriamente dito, me valer desta tribuna para parabenizar de forma muito especial o meu colega de assembleia, e de partido, Marcelo Cabral que completa mais uma primavera. Parabéns, Marcelo, saúde e sucesso.

Senhores Deputados, o tema que passo a observar merece, sem dúvida, nossa atenção, enquanto Casa do povo e os representantes legítimos da sociedade roraimense.

Refiro-me a assuntos já ventilados na semana passada na imprensa nacional, no Jornal do Estado de São Paulo e, mais recentemente, pela nossa Folha, que envolvem duas situações que, me parece, tanto estranho, preocupante e, quem sabe lá ilegais e até de afrontas à soberania nacional.

Decorrente da ideia de adoção dos créditos de carbono, assunto que vem sendo debatido há muitos anos, e que aos poucos parece tomar corpo. É, por outro lado, uma atividade relativamente nova aqui em Roraima para regularização das terras que, parece, agora ser a salvação da lavoura, chamado georreferenciamento. Esses dois fatos estão

encadeados, por quê? A imprensa nacional noticiou que há uma firma estabelecida no Paraná com representantes aqui em Roraima, mais precisamente no Município de São Luiz do Anauá. A notícia passa a ideia de que essa empresa além de realizar georreferenciamento para aquelas propriedades que devam ser tituladas, serve também de intermediária para contratação de créditos de carbono junto ao público de agricultores e, pasmem, junto às comunidades indígenas. Pasmem, Senhores e Senhoras, o que é crédito de carbono? Nada mais é do que o compromisso de um cidadão proprietário de manter de pé a sua parte de floresta para não emitir esse gás, e que uma pessoa física ou jurídica contrata então a preservação dessa floresta em Estado natural, sem derrubada, e que permite a quem faz a aquisição poder compensar a sua atividade poluente na sua fábrica ou seja o que for. Aliás, diga-se de passagem, a ideia da criação do crédito de carbono é muito boa, cujo autor é um amazônida que já prestou relevantes serviços ao Brasil e à região Amazônica. Samuel Benchimol, além de ser um empresário bem sucedido, há cerca de 20 anos, foi o primeiro a levantar voz para dizer que se os estrangeiros quisessem a preservação da Amazônia que pagassem por ela e que, em síntese, é a ideia jamais refinada do crédito de carbono.

Pois bem, o que chama a atenção e quero aqui alertar os meus pares, a sociedade e os nossos governantes de um modo em geral, que não vejo nenhum inconveniente o fato de uma empresa privada estar habilitada para realizar mediante contratos georreferenciamento de áreas públicas que no momento encontram-se em processo acelerado de titulação. Mas, o que me causa estranheza, e no artigo tem todas as condições, é que um dos sócios dessa empresa diz com todas as letras que o georreferenciamento serve também para que eles intermedieiem a compra dos créditos de carbono. E, vão mais longe, dizem que já têm contratos firmados com comunidades indígenas e comunidades importantes que, inclusive, disputam uma área que é da comunidade Trombeta Mapuera, a área que esta firma disputa envolve os habitantes Wai-Wai, enfim esta empresa já estaria negociando, mas teria chegado tarde porque os índios já teriam negociado com outras empresas. O que eles fazem? Comprando uma determinada área de floresta integra por um determinado valor, pagando por isso para que preserve por 30 anos, praticamente se tornam os dominadores dessa área. Se nós voltarmos um pouco no tempo e no espaço vamos ver que era comum as potências colonialistas europeias usarem esse tipo de expediente com países do oriente. É famoso o caso da China que fornecia alucinógenos para os ingleses e para o mundo e, de repente, quando se deram conta que aquilo fazia mal, que viciava, não quiseram mais ceder. A potência dominadora e colonialista encostou a sua frota naval lá e deu o ultimato, obrigando os chineses a fornecê-la. O que me preocupa é que, à medida que esse expediente, que mais me parecem uma picaretagem, foram assumindo proporções maiores, com o tempo, esses aquisitores de crédito de carbono estarão estabelecendo naturalmente o pretexto para que as nações de fora venham reivindicar ou querer impor direitos sobre essa área sob proteção deles.

O que chama mais atenção, senhores, é que, quando a imprensa procurou as autoridades envolvidas no plano federal, a resposta usada pelos representantes do Governo Federal é o clássico bordão de um Presidente deste País que se defendeu de um determinado escândalo, dizendo simplesmente: “Eu não sei de nada”, assim estão as autoridades federais. A maior responsável delas a FUNAI, mantendo, ainda, neste momento, na Presidência o Senhor Márcio Meira, há cinco anos na Presidência daquele órgão disse simplesmente: “ Ele entende que isso é ilegal, mas que a FUNAI ainda não tinha tomado nenhuma medida para regularizar”. Em outras palavras estava por fora do assunto, não sabia de nada. Os representantes da advocacia federal da União afirmaram não ter conhecimento acerca do envolvimento dessas empresas com comunidades indígenas, ou seja, não sabiam de nada. A representante do IBAMA aqui no Estado de Roraima simplesmente deixou de uma forma ambígua, isso é responsabilidade do estado e encerrou o assunto. O Estado Federal ou está se referindo ao nosso Estado? É a pergunta que fica. Então, minha gente, esse assunto é mais grave do que se possa imaginar, ele pode assumir proporções.

Eu gostaria de solicitar ao Presidente da Mesa que fizesse um comício particular em outro local para prosseguirmos o assunto, segundo acho, é um pouquinho mais importante. Eu tenho por costume permanecer no meu lugar, mesmo que tenha um único orador e eu seja o único na plateia em respeito aos meus colegas. Eu acho que isso tem o seu valor, temos que preservá-lo. Mas, eu diria que nós aqui em Roraima precisamos nos alertar para isso. Eu acho que esta Casa, através de duas comissões que envolvem esse assunto, deve tomar providências. Solicito ao nosso Presidente para, em reunião discutirmos

esse assunto que envolve naturalmente a agricultura. E a Comissão de Terras e Assuntos Indígenas que envolve as florestas de Roraima e, naturalmente, as comunidades indígenas. Acho que esse assunto não deve ficar restrito ao nosso âmbito, precisamos buscar uma forma de articularmos os Parlamentares Federais, entendo que as comissões da Assembleia teriam dificuldades para se aprofundar no assunto que diz respeito ao envolvimento das comunidades indígenas. Agora, acho que tem tudo a ver com o que envolve os agricultores, mas até aí não estou reclamando que os agricultores vendam a sua parte de floresta para que se beneficie alguém com o crédito de carbono. A minha preocupação é virem lá do exterior com muito dólar e mexer com os povos indígenas que, até onde se sabe, são tutelados pela FUNAI, ou seja, pelo braço representante do Governo Federal. E, se essa situação prosseguir, hoje é Roraima, amanhã ou depois será toda a Amazônia ficando praticamente sob influência de interesses estrangeiros. E o que me causa uma suspeita maior é que, até onde se saiba, índio preserva naturalmente suas florestas. Se tivéssemos nossa Amazônia habitada só por índios ela estaria ainda 100% talvez de pé, porque eles praticam uma agricultura ribeirinha mais itinerante. E se eles não podem vender as terras porque essas potências arriscam em investir milhões e milhões de dólares para obter esses créditos, que segurança eles vão ter se não essa de poder, através de pressão econômica, fazer com que nos submetamos aos caprichos dessas manobras.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Ionilson Sampaio – Deputado Erci, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. Vossa Excelência tem conhecimento qual é essa empresa, se ela estiver instalada em São Luiz, sugiro aprovarmos um Requerimento para que possamos investigar, se for o caso, de onde vem esse dinheiro, vem por onde, de onde. Acho que caber uma investigação pela Assembleia nesta questão. Portanto, Vossa Excelência está de parabéns, eu estive no Caroebe dois meses atrás, e realmente os produtores estavam animados com a possibilidade de receber um valor pela área que eles não desmatavam, o valor anual. Algumas pessoas comentaram isso comigo, mas não dei importância, imaginei, deve ser algum golpista fazendo promessa e não vai adiante. Parece, porém, que o negócio é sério, acho que caberia uma investigação por parte da Assembleia Legislativa.

Sugiro prepararmos um Requerimento, aqueles que quiserem participar dessa investigação, poderíamos ir a São Luiz, visando nos aprofundar nesta questão, nos certificarmos sobre qual é realmente a intenção desse pessoal. Obrigado

O Senhor Deputado Erci de Moraes continua. Obrigado, Deputado Ionilson. Estou sugerindo, como primeiro momento, acionarmos as Comissões que tem relação direta com o assunto, para efetivarmos, sim, o que Vossa excelência sugeriu uma investigação preliminar para ver se concretizar, isto é, nos certificar da situação em relação a qual estamos temerosos. Se for de fato concreto, é caso de pedirmos até CPI. Mas é preciso que tenhamos motivo claro e determinado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Gabriel Picanço – Deputado Erci, quero parabenizar pelo seu pronunciamento e, para reforçar o que Deputado Ionilson falou, Roraima está vulnerável aos interesses escusos desde do tempo da demarcação Raposa/Serra do Sol. Roraima e o povo de outros países pensam que aqui não tem justiça, não tem dono, e não é assim, temos que investigar.

O Senhor Deputado Erci de Moraes continua. Obrigado, Deputado Gabriel pelo seu aparte. Na Folha de hoje publica matéria sobre esse assunto, que possa se estabelecer uma relação. O Presidente da FUNAI, Senhor Mário Meira, que permaneceu lá cinco anos, está ajudando a escolher a sua sucessora, alegando que bateu Record, é tempo demais, isso me soa um pouco estranho. Dai de eu achar que precisamos o quanto antes verificar de perto se não é mais uma armação, tentativa de impedir ou limitar o desenvolvimento do Estado de Roraima queremos e necessitamos alegar nossos filhos. Muito obrigado.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Senhor Presidente, faço uso da palavra neste Plenário para, mais uma vez, tratar a respeito de um Projeto de Lei, aprovado nesta Casa, e foi sancionado pelo Governador em Exercício na época, Secretário de Agricultura Chico Rodrigues. Esse Projeto dispõe sobre “Selo artesanal para pequenos produtores”, o que seria? Seria o Poder Executivo autorizar a produção e comercialização para os pequenos produtores dos derivados do leite, carnes, pescado, abelhas, e assim, conseguissem produzir e serem certificados pelo selo artesanal para comercializar a produção aqui no comércio local e em qualquer um dos municípios, sem que haja a interferência da vigilância sanitária Estadual ou Municipal no sentido de apreender esses produtos. Esse projeto de

lei, Senhor Presidente, hoje é Lei aprovado por unanimidade por esta Casa e sancionado. Procurei a ADER, Agência de Defesa Animal, onde fui informado pela gestora da pasta, Senhora Roserayna, que a referida agência não tinha competência legal para regulamentar esta Lei. Pedi para ela que, através do Poder Executivo, fosse emendada uma Lei nesse sentido para esta Casa. E, assim, foi feito, veio do Poder Executivo uma lei que dispõe sobre a competência da Agência de Defesa Animal para regulamentar aquela Lei. Essa Lei veio para esta Casa, eu a relatei, tramitou nas Comissões em Sessão Extraordinária, no apagar das luzes, ela foi aprovada no ano passado, e o então Governador a sancionou. Hoje, ADER tem competência de regulamentar. A Lei do Selo Artesanal é de autoria dos Deputados Brito e Naldo da Loteria, portanto ele conhece muito bem esta Lei, recebeu produtores, através dele. Nós criamos essa Lei e, hoje, Deputado Naldo, os produtores continuam do mesmo jeito, mesmo após esta Lei entrar em vigência. Entrei em contato com a ADER no mês de dezembro, já com a competência de regulamentar a Presidência daquela Casa, disse: quando voltarmos em janeiro, será o primeiro trabalho da agência, e me deu o prazo até 12 de fevereiro para que os pequenos produtores fossem certificados pelo selo artesanal para colocar sua produção nesta cidade, em locais, para as feiras livres. No entanto, isso não está acontecendo. O pequeno produtor ao trazer os seus produtos, leite, queijo, mel de abelha, compota de frutas, derivados da carne, e a vigilância sanitária acaba apreendendo esses produtos que vão parar na lixeira pública e derrama sobre os holofotes da imprensa, como se aquilo fosse cocaína, droga. Vocês sabem que é natural, é comum o pessoal do interior e muitos daqui, também, comercializem leite no comércio local, e com o dinheiro da venda, compra açúcar, café, produtos que a sua propriedade não consegue produzir, mas estão sendo prejudicados, pois, autoridades deste município e deste Estado estão apreendendo produtos. Quando procurei a vigilância Sanitária do município, me disseram: Deputado Brito, eu estou sendo pressionado pelo Ministério Público porque ainda não existe lei, enquanto estou fazendo o que a lei me obriga. Eu entendo, perfeitamente, a minha indignação é quanto à ADER, que até hoje não regulamentou esta lei, enquanto o pequeno produtor fica em situação de penúria, não consegue mais permanecer no campo, o homem do campo que não tem estrada para trafegar, não tem acesso a crédito, assistência técnica, homem do campo vive desamparado, sem educação, sem saúde e segurança. E, agora, o pouco que produz, o poder público apreende e sob os holofotes da imprensa despeja no aterro sanitário e ganha notoriedade.

Gostaria de pedir a Vossa Excelência, Deputado Sampaio, também aos Deputados da base de apoio, que procurem a ADER, como já procurei a imprensa, ADER. Esta não está tendo agilidade necessária, e volto a enfatizar, ADER está sendo omissa na regulamentação da Lei. Hoje são 22 de março, e o pequeno produtor chega nos dizendo, que está para vender as suas vaquinhas, porque não consegue comercializar. Deixa seus filhos passando fome no interior. Depois de tirar leite, fabricar o queijo, não consegue comercializar. Cadê a competência daquela agência em regulamentar a Lei que em todos os Estados da Federação é regulamentada, com exceção de Roraima que ainda não está. A ADER está inerte. Faço um apelo aos parlamentares de situação com força junto ao governo, para pressioná-lo, ou sugerir-lhe para que autorize a ADER regulamentar essa Lei em favor do pequeno produtor que hoje passa necessidade, não por não produzir, mas não poder comercializar o seu produto.

Vou ler o conteúdo da carta que produtor Fabiano Viera da Silva trouxe hoje de manhã. “Triste realidade de uma pequena indústria de laticínio de Roraima”.

Senhores políticos e autoridades do Estado de Roraima, apresento a seguir a triste realidade de um sonho e vontade de empreender um negócio, de poder sustentar a minha família e poder gerar emprego. Há mais de três anos venho tentando montar uma empresa, porém, a cada dia que passa vejo mais dificuldades de sobreviver. Por um lado, tenho desejo de cumprir com todas as exigências, mas por outro, sei que é quase impossível, como apresento a seguir. Tenho conhecimento de dados que comprovam a inviabilidade nesse cenário, pouco incentivo, pouca competitividade dos nossos produtos fabricados, e o que é mais impressionante é que nem comecei o negócio, ainda não comercializo no mercado local, praticamente, vou de porta em porta, entregando diretamente no consumidor final pouco do que posso produzir. Mas já sofri todas as cobranças possíveis pela ADER, Ministério Público, Prefeitura, vigilância Sanitária, ou seja, de todos os órgãos que, ao invés de ajudar o pequeno produtor a viabilizar sua produção a dá legalidade à sua produção para comercializá-la, estão travando a comercialização da

produção. E, aí, a nossa preocupação se é entendimento de toda classe política deste Estado e daqueles que dizem saber qual a saída para que nosso Estado gere outra matriz econômica, é consenso que o setor produtivo como a única maneira de gerarmos emprego e renda. É um setor forte, pujante e que vem a viabilizar a indústria e depois viabiliza o comércio, ou seja, comercializar produtos produzidos no Estado. O setor produtivo tem esse direito, e cabe a nós homens públicos dar e possibilitar esse direito para o pequeno produtor. Existe o SIE - Serviço de Inspeção Estadual, mas precisa de uma estrutura maior, de uma estrutura física, precisa contratar responsável técnico, médico veterinário, nutricionista, e aí tem que ser o médio e o grande produtor. Tem o SIF - Serviço de Inspeção Federal com exigências maiores ainda que o SIE e tem que ser para o grande produtor porque esses produtos podem ser exportados, inclusive, para outros países. Mas, falo aqui sobre o pequeno produtor que cultiva na sua fazenda, na sua pequena propriedade 10, 20, 30, 40, 50 litros de leite, compotas de frutas, aquele que sobrevive do campo, é a cultura de subsistência, é a tão falada agricultura familiar que o Governo Federal tanto defende, que o Governo do Estado tanto fala, mas não consegue regulamentar uma Lei frente à ADER. Portanto, senhoras e senhores, fica aqui a minha indignação, trata-se de um trabalho que não considero frustrado Deputado Naldo, porque nós conseguimos construir a Lei, aprovar a Lei por unanimidade nesta Casa, todos votaram, mandar para o Governo do Estado, e aí quero enaltecer e engrandecer a atitude do Vice-Governador Chico Rodrigues que sancionou, conseguimos aqui aprovar uma outra Lei que dá competência à ADER para regulamentar e que foi também sancionada, e ainda está a produzir e não comercializar. Nunca vi um homem do campo, Deputado Sampaio, dizer que vai produzir leite e derramá-lo na calçada ou dentro da agência de Fomento. Mas, esses dias, Deputado Coronel Chagas, Presidente neste momento, já me disseram que a próxima vez que apreenderem o leite eles vão procurar o palácio e vão derramá-lo dentro. Nós estamos derramando o suor e o sangue do nosso trabalho, o alimento dos nossos filhos, o nosso pequeno dinheiro. O produtor está indignado, é consenso aqui de toda a classe política do Estado que nós devemos priorizar o setor produtivo, peço, pois, a Vossa Excelência, que se juntem a mim de maneira efetiva para cobrar da ADER, do Governo do Estado, com máxima urgência, a regulamentação do Selo Artesanal.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Ionilson Sampaio - Coincidentemente, hoje, antes de sair de casa, já tinha pedido a minha assessoria que fosse a ADER para saber o porquê de ainda não estar regulamentado o Selo Artesanal. Até este momento, ainda, não voltaram, não sei se não encontraram ninguém por lá ou ainda não conseguiram as informações necessárias. Mas, Vossa Excelência está coberto de razão, o projeto foi uma aspiração do setor produtivo, inclusive, fizemos reuniões com algumas cooperativas de produtores de leite do sul do Estado, que demonstravam preocupação em relação ao queijo produzido para comercializar na cidade, mas acaba sendo apreendido, enfim, a Assembleia fez sua parte, o Governador em exercício, Chico Rodrigues, sancionou e fez a parte dele, por que a ADER não consegue fazer as coisas andar. Eu sugiro a necessidade de irmos à Agência de defesa, ou mesmo solicitar ao Governo novamente que essa coisa ande. A Assembleia fez tudo o que foi possível, antes a ADER não podia regulamentar porque dependia de uma Lei para dar competência a ela. Repito, a Assembleia fez tudo o que era de sua competência, no entanto a Agência de Defesa não consegue fazer isso andar. Não é possível que eles não consigam fazer uma regulamentação e produzir um simples documento em mais de quatro meses, pois, já vai fazer cinco meses que nós aprovamos essa Lei. Vossa Excelência está de parabéns, e eu me junto à sua indignação. Obrigado.

O Senhor Deputado Brito Bezerra continua. A regulamentação dessa Lei nada mais é do que dizer como vai funcionar essa Lei, ou seja, está aprovado que se pode produzir leite e derivados do leite, da abelha, do pescado, da carne, compete à ADER apenas determinar a quantidade de litros de leite para comercializar e como se pode comercializar. Então, o trabalho mais simples e mais rápido está incumbido à ADER, que ainda não conseguiu fazer em três meses, coisa que em uma semana, se resolveria. Deputado Joaquim Ruiz, com a ajuda de Vossa Excelência, nós conseguimos fazer tramitar e aprovar a Lei, e o Governador em Exercício, Chico Rodrigues, sancionou.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Chicão da Silveira - Gostaria de cumprimentar Vossa Excelência e o Deputado Naldo pela feliz iniciativa na elaboração de uma Lei que não só protege, mas cria oportunidade ao pequeno produtor, ao agricultor familiar para obter um selo de certificação de qualidade e poder produzir. A indignação de Vossa

Excelência tem lógica, e a situação é preocupante, como pequeno produtor, posso afirmar que as barreiras e as dificuldades encontradas para produzir são enormes. Com frequência se ouve nos discursos que a única forma deste Estado se desenvolver é fomentar a pecuária, a agricultura. Aí, temos exemplo de priorização da agricultura familiar em vários Estados da Federação brasileira, e acompanhamos hoje no cumprimento dos rigores da Lei. Deputado Brito, a título de conhecimento para Vossa Excelência, semana passada, fui procurado por meia dúzia de produtores de leite, que fazem queijo e vendem aqui na feira, dizendo que eles não sabem de onde vão tirar o sustento da sua família, nem como enviar seus filhos para estudar na cidade, pois estão proibidos de vender seus produtos na feira. Às vezes fico me perguntando o que fiz, pois, fui altamente defensor da criação da ADER para uma maior fiscalização, erradicar a febre aftosa e algumas garantias para a melhoria da agricultura e da pecuária no nosso Estado, ao mesmo tempo que a gente se depara com uma situação dessas, do poder rigoroso de fiscalização sem nenhuma contrapartida ao pequeno produtor, é preocupante. Fico até pensando, será que vamos viver a estória do Luis, que morava na roça e o Antônio que morava na cidade. Todas as penalidades de poluição, acontecimentos catástrofes, eram atribuídas ao homem do campo, até ele ser obrigado a abandonar seu terreno para ir morar na cidade, onde está concentrada a poluição, e todos da cidade dependem do campo. Se o homem do campo não produzir, o homem da cidade não vai comer. Aí, diante da preocupação de Vossa Excelência, associo-me ao sentimento do Senhor para propor ao Poder Legislativo Estadual que seja mais exigente, mais respeitado e faça com que as pessoas que acreditam, votam e apostam na gente o respeitem também, para que nós possamos criar Lei de incentivos fazendo com que elas sejam aplicadas depois de aprovadas nesta Casa. Acho que é um pouco de falta de pulso do Poder Legislativo em exigir o cumprimento do que é aprovado aqui. Portanto, é necessário, independente de ser oposição ou situação, exigirmos que a ADER imediatamente adote medidas e providências necessárias para que o nosso pequeno produtor rural tenha condições, no mínimo dar o sustento a sua família. Obrigado.

Aparte concedida ao Senhor Deputado Joaquim Ruiz - Deputado Brito, praticamente o que estou ouvindo hoje aqui, o seu pronunciamento tem a ver com a continuação do pronunciamento do Deputado Erci, voltado para a agricultura, a preocupação com os pequenos, são os que não têm voz. De uma coisa já estou certo, não voto mais nesta Casa, enquanto for Deputado, na criação de mais nenhum órgão de fiscalização, não dá. Ontem, assisti a uma palestra de um renomado professor que está visitando o Brasil inteiro, falou sobre a queda do Império Romano, o problema no Mercado Comum Europeu e a queda do Império Americano. Ele intercalou na sua palestra o problema, com a situação da enormidade de leis criadas nos Estados Unidos, a enormidade de obrigações criadas para a sociedade que acabou inviabilizando a continuidade do processo de crescimento daquele País, até então pujante. Vou lhe dar um exemplo que não tem nada a ver com agricultura, para lhe demonstrar como agem os órgãos de fiscalização. Às vezes, alguns Parlamentares tremem quando se fala em Ministério Público. Agora dia 04 de abril, vou ter que ir depor na Polícia Federal, porque o Ministério Público Federal me denunciou sobre um convênio cuja prestação de contas já foi aprovada pelo Tribunal de Contas da União. Este é um dos exemplos de órgãos fiscalizadores, criados neste País para moralidade pública. Não discuto o mérito da fiscalização, mas ouça o que estou lhe falando, é assim que funcionam os órgãos de fiscalizações do nosso Brasil, especificamente no nosso Estado. Vossa Excelência está se pronunciando sobre situações do pequeno produtor de leite, de queijo e etc. Na minha época, quando Prefeito de Iracema, construí uma pequena usina de leite no Município para atender os pequenos produtores de leite e determinei adicionar leite na merenda escolar, Deputado Brito, as exigências são tantas, é tanta burocracia que, em três meses, peguei dois processos, acabei suspendendo o fornecimento de tirei o leite que estava sendo produzido para não pegar o terceiro processos, por colocar o leite pasteurizado na merenda escolar. Estou declarando publicamente, seja de quem for a mensagem para criar outro tipo de órgão de fiscalização, que eu não voto mais. Chega de fiscalização, porque o pequenininho não tem uma ouvidoria para se defender. Aqui só votamos as coisas para fiscalizar mas não votamos para defender o interesse dos pequenininhos. Faço um apelo ao Deputado Chagas, para que a gente instale o PROCON, e assino junto com Vossa Excelência o requerimento, para convocarmos a Presidente da ADER para prestar esclarecimentos nesta Casa sobre a Lei que aprovamos em caráter de urgência, visando beneficiar o pequeno produtor. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Gabriel Picanço – Parabeno Vossa Excelência e o Deputado Naldo pelo pronunciamento. Concordo com o Deputado Joaquim em nunca mais votar a favor da criação de órgãos de fiscalização no Estado. O procedimento, tanto da FEMAR, quanto da Secretaria de Meio Ambiente do Município, com as pessoas, que na maioria são humildes, chegam multando, não querem nem saber se a pessoa vai se defender, pois não sabem falar, ou se expressar. Multaram um rapaz, que tem a perna amputada, vive de uma marcenaria de fazer alguns reparos, de repente chega lá o o agente do meio ambiente, com multas. Resultado, as pessoas ficam com problemas na justiça e consequências pessoais. Quero dizer a Vossa Excelência, referindo-me à Doutora Roseraine, ou ela não está tendo poder na ADER ou ela está sendo manipulada por alguém. Ano passado quando apresentei a indicação sobre a febre aftosa, ela colocou matéria no jornal, dizendo que nenhum país comprava carne que fosse imunizada com o auxílio do Governo, seja estadual ou federal. Eu acho que ela foi induzida ao erro. Ela não se interessa, está sendo engessada para não fazer nada em benefício do povo de Roraima. Eu acho que a ADER deve ser extinta e transformá-la em Departamento da Secretaria de agricultura com força no campo, de onde vem o alimento, os produtores de banana estão impedidos de vender banana por falta de fiscal para dar licença para transportar a banana para Manaus. Então eu quero me juntar à ideia de Vossa Excelência, conte comigo para defender o povo de Roraima, principalmente o homem do campo de onde eu vim. Estou disposto, enquanto eu for Deputado Estadual vou lutar por isso. Muito obrigado!

O Senhor Deputado Brito Bezerra continua - Agradeço a benevolência do Presidente da Mesa, e dizer ao Deputado Flamarion, sobre a regulamentação do Projeto de Lei, e hoje Lei do Selo Artesanal de autoria dos Deputados Brito e Naldo da Loteria, que se faz necessária com urgência urgentíssima, por estar causando prejuízo ao homem do campo e, principalmente trazendo a fome para as famílias dos pequenos produtores do Estado de Roraima, impedindo-lhes a viver com dignidade. Peço a todos os Deputados de oposição para, juntos, trabalhar no sentido de agilizar esse procedimento, e se for necessário, fazer um Requerimento para que na próxima terça-feira a Senhora Roseraine venha prestar esclarecimentos nesta Casa, o porque de não estar regulamentada a Lei do Selo Artesanal. Obrigado.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Não havendo mais orador, passamos para Ordem do Dia.

Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, registro em nome da Mesa Diretora o aniversário do Deputado Marcelo Cabral, e o parabenizarmos pelo transcurso de seu natalício. Muitos anos de vida, com saúde e sucessos.

Mensagem Governamental nº 001/12 de veto total ao Projeto de Lei nº 010/11 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor anual do IPVA aos condutores que, durante o ano, não cometeram infração ao Código de Trânsito Brasileiro”. Mensagem Governamental nº 002/12 de Veto Total ao Projeto nº 070/11 que “Institui o Programa de Regionalização da Merenda Escolar- PREME, no Estado de Roraima e dá outras Providências.” Mensagem Governamental nº005/12 de Veto Total ao Projeto de Lei nº 053/11 que “Dispõe sobre a proibição da Distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos.” Mensagem Governamental nº 007/12 de Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 029/11 que “Institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima em consonância com as disposições do Art. 142, §3º, Inciso x, e Art. 42 § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, e Art.13, Inciso XVII, e Artigos 28 e 29 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede Questão de Ordem. Senhor Presidente, em nome da liderança da oposição, solicitamos o adiamento do processo de discussão e votação, por falta de quorum para deliberar a matéria.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário a verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário Jalser Renier- Senhor Presidente, diante das colocações apresentadas pelo Deputado Sampaio, gostaria que o departamento técnico desta Casa me ofereça um Regimento Interno dizendo o artigo que fala a respeito da presença dos Deputados para apreciar o Veto. Nós acusamos no painel da Assembleia Legislativa a presença de 15 Deputados, gostaria que Vossa Excelência convidasse regimentalmente os demais Senhores Deputados para estarem no Plenário a partir deste momento. A Primeira Secretária tomará as providências necessárias para descontar dos salários dos

Deputados faltosos, diante da participação da imprensa, escrita, falada e televisada. A partir de agora, a Primeira Secretária tomará esta iniciativa juntamente com a corregedoria desta Casa, vamos fazer até para que o Poder Legislativo de certa forma dê atenção, através dos Senhores Deputados, na apreciação dos Projetos. Não existe, por parte da Mesa, nenhuma retaliação no tocante à apreciação dos Projetos. Deputado Sampaio é o líder da oposição, pode muito bem usar o mesmo Artigo da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa para pedir o adiamento da votação. É uma prerrogativa do Parlamentar e do Presidente desta Casa, após ouvir desta casa como positivo ou não. Não se pode conceder, Deputado, uma posição de Vossa Excelência, por dizer que não tem quorum, tendo o painel com 15 Deputados. Então, eu gostaria que o serviço técnico, Senhor Presidente, me apresentasse neste momento a relação de todos os Deputados, que estão em resolução e os que não estão, para que a gente possa divulgar neste momento, e só aí por falta de quorum, sejam descontados os salários dos Senhores Deputados, Vossa Excelência tem livre arbítrio de cancelar a Sessão.

O Senhor Deputado Gabriel Picanço pede Questão de Ordem- Senhor Presidente, concordo plenamente com o Deputado Jalser, mas, peço para deixar registrado nesta Casa, a observação não diz respeito só a esta Sessão, mas a todas as Sessões, isto é, descontado do salário de quem se ausentasse e faltasse à Sessão. Não me sinto em condições de votar, por isso estou me retirando do Plenário, Senhor Presidente, eu aceito as indagações do Deputado Jalser.

O Senhor Deputado Erci de Moraes pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, é apenas para parabenizar o nosso Secretário Deputado Jalser Renier, porque entende que finalmente esta Casa começa o novo momento de fazer cumprir o regimento. Eu acho que toda medida que diz a respeito à presença, à participação e ao envolvimento do Parlamentar neste Plenário nos dias de Sessão deve ser tratado com o devido rigor. Obrigado.

O Senhor Primeiro Secretário Jalser Renier- Senhor Presidente, só peço que Vossa Excelência me dê o tempo necessário para que o departamento técnico me informe sobre os Deputados que ausentaram do Plenário e os Deputados que não estão em Plenário, e também quais os Deputados estão de Resolução. O regimento interno no seu Artigo 224 ou 238, salvo engano, faz com que o Deputado Estadual, autor do Requerimento, ou que esteja no objeto de votação, como, por exemplo, o Deputado não está em Plenário, se ele não está de resolução, é de praxe nesta Casa, não colocar os Requerimentos, tampouco os Projetos de Lei em votação nesta Casa. Cabe ao Parlamentar baseado no Artigo 238, dizer e pedir o adiamento de votação, diga-se que esta Casa nunca deixou de atender o pedido de adiamento de votação. Então, por essa razão é que nós vamos apresentar. Eu quero dizer que, a partir de agora, nós vamos proceder dessa forma. Eu tenho certeza que vai ser uma medida antipática, não vão gostar, porém ninguém vai mudar o Regimento e a opinião da Primeira Secretária que cumpre o seu papel a partir deste momento.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede Questão de Ordem- Só para lembrar, o Deputado Jalser, são suas palavras que estão gravadas, dizendo que o Regimento desta Casa, às vezes, não vale nada. Vossa Excelência, recentemente, nesta legislatura, já disse isso. Entretanto, acredito que vale. Agora, Vossa Excelência sabe e todos nós sabemos que esta Casa é local de consenso e de entendimento. Eu não percebo aqui a liderança do Governo, a liderança do bloco da maioria. Estamos discutindo quatro matérias de suma importância para o Estado, que ainda não foi amadurecida. Eu tenho como válido e como norma, o nosso Regimento, ao contrário de Vossa Excelência que foi infeliz em afirmar isso. Eu acredito que já tenha se arrependido dessa colocação naquela oportunidade. Pediria a Vossa Excelência que proceda, desempenhe o papel de acordo com o Regimento, que apure. A oposição tem o direito de se posicionar dessa forma, não vejo mecanismo nenhum para descontar do salário, apenas daqueles que não justificarem a sua ausência. No mesmo sentido, eu gostaria que a mesa tomasse providência, proibindo regimentalmente reunir as comissões. É uma luta do Deputado Erci, do Deputado Célio já há algum tempo. Quantas vezes nós tivemos que interromper a Sessão para apreciar matérias em comissões conjuntas, porque as comissões não funcionam. Eu estou assumindo a minha mea-culpa, Deputado Jalser, sou Presidente de uma Comissão. Inclusive, recebemos até um valor a mais para a gente assumir essas Comissões e presidi-las. Então, se é para fazer a coisa correta, vamos todos, assim fazê-las. Vossa Excelência, é partidário do Regime democrático, há de entender que não há clima para votar, para que funcione o Parlamento nem tem quorum.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz pede Questão de Ordem - O

Deputado Sampaio colocou a não presença aqui do Líder do Governo. Eu queria pedir à Mesa ter complacência da constante falta aqui do nosso líder, devido ao problema de saúde, conforme toda Roraima sabe. Ele está passando por uma situação triste, lamentosa, gravíssima. Ontem ele esteve sentado aqui ao meu lado, notei as condições de saúde precária do nosso colega Deputado. Então, peço a complacência da Mesa, Deputado Jalser, para este momento tão difícil, doloroso, pelo qual passa o líder do Governo. Seria aconselhável cobrar a presença do vice-líder do Governo, tendo em vista a falta de condições psicológicas, neste momento, do líder do Governo participar e conduzir os nossos debates.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede Questão de Ordem – Eu me redimo, concordo com o Deputado Joaquim, sabemos a situação do nosso amigo Célio. Ontem conversamos com ele, estamos apoiando, me desculpe, mas até quando me referi ao líder, eu entendo naturalmente que neste momento ele não está exercendo, em virtude dessa questão. Quem está exercendo é o Deputado Xingu, que não se faz presente, a minha observação foi direcionada ao vice-líder, Deputado Xingu, e ao líder do bloco da maioria, se não me falha a memória, o Deputado Rodrigo Jucá.

O Senhor Presidente Coronel Chagas- Ouve atentamente todos os Deputados, que manifestaram em questão de ordem. Solicito ao técnico do painel reiniciar o procedimento, zere a presença de todos os Parlamentares, que todos os Deputados que estão na Casa retornem ao Plenário para registrar nova presença, então verificarmos se temos quórum, não havendo quorum vamos cumprir o que estabelece o parágrafo único do Artigo 33 da Constituição Estadual: salvo a disposição constitucional encontrada, as deliberações da Assembleia Legislativa serão tomadas por maioria de voto presente, a maioria absoluta de seus membros.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz Pede Questão de Ordem - O Deputado vice-líder da oposição já pediu vistas, solicitou a prorrogação das votações, o Deputado Jalser disse que é regimental, então nem precisa fazer verificação de quorum, só pedir para o retorno dos colegas para dar continuidade.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Eu, realmente, não ouvi o pedido de adiamento de votação do vice-líder da oposição.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio Pede Questão de Ordem- Não há pedido de vista, a nossa questão é não haver quorum para deliberar a matéria, sem quorum não há entendimento. Esta Casa plenamente democrática, portanto Casa de consenso, e esse é o nosso posicionamento.

O Senhor Presidente Coronel Chagas - Não é questão de pedido de vista, o que foi observado tanto pelo Deputado Joaquim como pelo Primeiro Secretário, é pedido de adiamento de votação, que é um instrumento.

O Senhor Deputado Ionilson Sampaio Pede Questão de Ordem – Então, neste momento, eu peço adiamento de votação, já que o vice-líder não pediu, exatamente porque não temos quorum para deliberar, se não têm quorum eu estou pedindo o adiamento de votação para a próxima semana, como é que nós vamos deliberar uma matéria se não tem quorum e nem entendimento.

O Senhor Presidente Coronel Chagas- Senhor Deputado Ionilson Sampaio, o pedido de adiamento deve ser no momento apropriado, e para que a gente possa chegar no momento da votação deve haver quorum, sem o qual nós temos que suspender a votação.

O Senhor Deputado Chicão da Silveira Pede questão de Ordem - Atento ouvia aqui da sala ao lado, têm algumas coisas que, às vezes, são incompatíveis a gente estar ouvindo, obstrução é uma ferramenta, é um instrumento para o parlamentar usar, é preocupante. Sinceramente quando se fala descontinuar da remuneração dos Senhores Deputados que faltam às Sessões, se nós formos levar ao pé da letra, são inaceitáveis algumas coisas. As matérias que precisam ser votadas são matérias importantes, de grande valia, de magnitude relevante ao Estado de Roraima. É preciso ter um número maior de Deputados para se chegar ao poder do convencimento. Inclusive, um Projeto de lei de iniciativa minha que está vetado, considerado de grande valia, que seria uma contribuição muito grande, não só minha, como também dos empresários, dos comerciantes para desenvolver Roraima de forma sustentável. Então é um instrumento que podemos usar.

O Senhor Primeiro Secretário Jalser Renier- Eu só quero dizer, Deputado Chicão, a Mesa Diretora desta Casa, extremamente democrática com todos os Senhores Deputados, e não há nenhuma retaliação por parte desta Mesa com relação à nenhum Projeto, que ele apresenta nesta Casa, não existe isso, o mínimo que nós temos que respeitar é o Regimento Interno desta Casa. O Parlamentar que se evadir do plenário, fazer o que ele achar que deve dentro da matéria, mas que use o Regimento Interno. A matéria poderia entrar na pauta e

qualquer Parlamentar diante de um quadro desses, poderia pedir adiamento de votação, é um direito do Parlamentar, é um direito do Presidente conceder, ele não precisa nem submeter ao exame do Plenário, segundo o Regimento Interno desta Casa, o que não vou fazer, eu vou começar por minha própria carne é dizer aos Senhores Deputados, que a partir de agora a Primeira Secretaria vai exercer o que diz o Regimento Interno da Assembleia. Então será descontado sim, Deputado Chicão, do seu Salário e de qualquer Deputado que faltar à Sessão, não estamos dizendo que nós estamos retaliando Projeto de Lei, se qualquer Parlamentar, se Vossa Excelência pedir adiamento de votação, eu sou o primeiro a concordar com Vossa Excelência. Se Vossa Excelência acha que o clima não é para votar, eu sou o primeiro a concordar com Vossa Excelência, muito embora a Matéria não esteja por mim apresentada de maneira correspondente à sua, mas eu respeito a posição do Deputado, como sempre tive essa conduta nesta Casa, e sempre respeitei.

Ainda, há pouco, o Deputado Ionilson Sampaio dizia: Nós temos que tomar uma iniciativa nesta Casa, porque os Deputados não estão vindo ao Plenário. Eu sou obrigado a ouvir o que o Deputado está falando, e obrigado a internalizar como verdade, é prerrogativa da Primeira Secretaria fazer isso, eu simplesmente vou ouvir e fazer de conta que não escutei. Vamos começar, a partir de agora, se Vossa Excelência me permitir, estou com os nomes dos Deputados que estão de Resolução: Deputado Marcelo Ferreira Gomes, Deputado Remídio Monai, Deputado Rodrigo Jucá, Deputada Francisca Aurelina, os quatro Deputados estão de resolução. Eu gostaria que Vossa Excelência autorizasse que eu diga o nome dos Deputados que estão em Plenário e dos Deputados que registraram a presença.

O Senhor Deputado Chicão da Silveira pede uma Questão de Ordem – Perdoe-me Deputado Jalser Renier, acredito que Vossa Excelência não precise nominar isso, temos uma assessoria altamente competente que, depois, pode manifestar essa situação, sem estar ridicularizando perante a opinião pública. Senhor Presidente, não há necessidade de se pedir adiamento de votação.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Acatada a Questão de Ordem do Deputado Chicão da Silveira. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à nova verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Senhor Presidente, presentes em Plenário os Senhores Deputados Joaquim Ruiz, Erci de Moraes, Ângela Portella, Flamarion Portela, Soldado Sampaio, Chicão da Silveira, Marcelo Cabral, Jalser Renier, Coronel Chagas.

O Senhor Deputado Chicão da Silveira – Senhor Presidente, gostaria de registrar a presença dos Senhores Deputados Dhiego Coelho, Naldo da Loteria, Brito Bezerra, que estão aqui ao lado.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Senhor Presidente, não abro mão do meu direito, enquanto Primeiro Secretário desta Casa, será descontado do salário dos Senhores Deputados.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Eu me retiro do Plenário e convido os Senhores Deputados de oposição que me acompanhem, pois esta Casa é da maioria, mas Vossa Excelência não aceita ser contrariado.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Solicito, mais uma vez, ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à verificação de quorum.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz – Senhor Presidente, faço um apelo ao vice-líder da oposição para que ele peça, como o Deputado Ionilson já fez, e está resolvido o problema.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Não há quorum para deliberar a matéria, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Não havendo quorum regimental para deliberar as matérias, transfiro a Ordem do Dia de hoje para a próxima Sessão. Passamos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz – Senhor Presidente, depois do caloroso debate democrático, ocorrido aí na sala vip, convido os colegas para retomar a Sessão, pois logo após a retomada da Sessão, vamos encerrar. Antes, porém, comentei dois assuntos importantíssimos aqui, e ao que se refere à banda larga na Amazônia, eu preciso do apoio da Casa, no sentido de tomar uma providência. Faço um apelo aos colegas, lembrando que o debate é importante, é fundamental, esta Casa é o local onde ocorre isso por ter o contraditório, para não adentrarmos nas questões pessoais. Mas, Senhor Presidente, volto a colocar em discussão o assunto que eu trouxe ao Plenário desta Casa já no ano passado, eu e o Deputado Flamarion Portela, sobre o problema da Banda Larga em Roraima. O povo não sabe é que, às vezes, você paga uma conta e não recebe o serviço que é direito e obrigação da OI prestar para os usuários, visto que eles têm cobrado

por um tipo de serviço que não é ofertado. Pois bem, se realizará na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, uma audiência no dia 27 de março, às 14h, no Plenário da Assembleia Legislativa. Outros Estados já confirmaram a presença, e nós não podemos ficar de fora do debate. Está confirmada a presença do Senhor Ronaldo Sandenberg, Presidente da Agência, da ANATEL. A solicitação foi feita pelo Deputado Chico Preto para debater a situação da telefonia móvel na Região Norte. Não vai haver momento melhor para discutirmos essa questão do que em uma reunião com todo Parlamento Amazônico. Será um momento bastante oportuno, através de discussões encontrar uma solução para o problema de telefonia em nossos estados da Amazônia. Creio que será o melhor momento para se mandar um representante de nosso Estado. Outro problema, Senhor Presidente, conforme assistimos, ontem foi colocado aqui sobre o Pacto Federativo, sobre o qual, fiz um estudo há mais de seis meses e, para minha surpresa, a Casa sabia que tinha Comissão nacional sobre o Pacto Federativo, sabia da situação do FPM, das prefeituras do interior e da capital, mas não nos informou sobre a comissão nacional tratando disso no Congresso Nacional, tratando junto ao TCU, visando um entendimento de melhorar e buscar resolver o problema do Pacto Federativo. Para minha surpresa, foi dito aqui pessoalmente pelo Presidente da UNALE que existe uma Comissão há mais de seis meses tratando disso. E ele, depois quando conversamos pessoalmente no almoço, o professor que veio aqui dar a palestra ficou surpreso porque não sabia a respeito dos dados da disparidade das transferências constitucionais para os outros Estados em relação ao nosso. Eu vou lhe colocar uma coisa aqui, o menor FPM do Brasil, nós arrecadamos o 0.6 aqui. O nosso é menor que o do Amapá, é menor do que o do Acre, e eu quero uma explicação para isso. Enquanto a Assembleia Legislativa, tendo uma Comissão trabalhando há seis meses sobre esse assunto, nunca nos foi colocado isso aqui através da Mesa Diretora, quando os Parlamentares buscam resolver um problema de Estado, porque afeta toda a população de Roraima, desde a capital, por causa da prefeitura de Boa Vista, como os municípios do interior. Então, está previsto, Deputados, uma audiência. A presidência da Casa criou uma Comissão, mas não existe comissão com uma pessoa só. Então, da Comissão que foi criada só restou eu. Então, peço que a viagem não seja feita na próxima segunda-feira, devido a compromissos pessoais do Deputado Flamarion Portela, há compromisso pessoal com o Deputado Mecias de Jesus, significa que não poderão participar das audiências que foram marcadas. Então, se que prorogue para outra semana, não pode ser uma comissão com uma pessoa só. O objetivo dessa comissão é, exatamente, a presença dos Deputados, do nosso Estado que têm vínculos fortes com os Senadores. Peço que esta Casa estenda para a outra semana essa viagem. Muito obrigado.

O Senhor Deputado Chicão da Silveira – Senhor Presidente, solicito à Mesa Diretora para que se avalie, se analise com carinho, o assunto exposto pelo eminente Deputado Joaquim Ruiz. Só quem vive no interior, que faz política no interior, é que conhece a grande dificuldade que os prefeitos e vereadores passam e se comprometem. A maioria dos expreitos no Estado de Roraima jamais podem se candidatar a algum cargo, não porque eles são ladrões, não, Deputado, mas é porque às vezes não se tem condições de contratar uma assessoria à altura, ao nível de corresponder e se comprometem em pormenores, essa má distribuição. Temos conhecimento de Presidentes de Câmaras comprometidos por 243 reais. Será que esse cidadão pretendia roubar isso? Prefeitos por mil e poucos reais; cento e cinquenta reais. Então, é importantíssimo que nós tenhamos uma participação ativa em nível de congresso nacional, ninguém mais com a devida competência a respeito dos outros colegas, mas é preciso que haja composição dessa Comissão. Eu quero aproveitar para deixar registrados meus cumprimentos e felicitações ao meu amigo, Deputado Marcelo Cabral. Parabéns, que Deus dê muitos anos de vida e saúde a ele.

A Senhora Deputada Ângela Portella – Obrigada, Presidente, quero cumprimentá-lo. Reitero o convite para amanhã, às oito horas, quando estaremos dando início ao Seminário de Legislação Eleitoral em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral na Escola do Legislativo, em Boa Vista, na Unidade do São Francisco.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, em Explicações Pessoais, convido todos os presentes para ato público em comemoração aos noventa anos do PC do B em Roraima. Próximo sábado, a partir das vinte horas na orla Taumanã, no espaço multicultural.

O Requerimento que era para ser votado no dia de hoje, moção de aplauso aos noventa anos, em virtude da oferta de quorum, com certeza deve entrar na pauta da próxima terça-feira. Esse partido foi fundado em 25 de março de 1922, com mais longo período de existência

e luta no Brasil, são nove décadas de luta em defesa da classe trabalhadora, é uma organização política de vida mais longa no Brasil, ligada aos anseios dos trabalhadores pelo ideal socialista. O partido é presidido nacionalmente pelo camarada José Renato Rabelo, goza de uma forte representação legislativa no Congresso Nacional, junto com dois Senadores, quatorze Deputados Federais, dezoito deputados Estaduais e seiscentos e oito Vereadores em todo o Brasil. Então é um partido de luta que se posicionou de maneira clara, franca na defesa da classe trabalhadora, isso ocorreu na revolução de trinta, pelo Governo Getúlio. O partido se posicionou a favor da democracia, lutou pela redemocratização do Brasil após o golpe militar de 64, participou efetivamente da redemocratização deste país e hoje parte da base governista do Governo do PT, do Governo Dilma, também no Governo Lula, sempre se posicionando em defesa de um país mais justo com melhor distribuição de renda.

Então, quero reafirmar esse compromisso com o partido em nome da Direção Estadual e Municipal.

Aproveito, Deputado Joaquim, para acertarmos com a Mesa Diretora, colocar a Comissão de Defesa do Consumidor para encaminhar um representante para participar dessa discussão, em Manaus. Já tínhamos discutido isso com a nossa Secretária, é só verificar quem está disponível para se fazer presente como nosso representante no encontro sobre a telefonia móvel do nosso Estado.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Quero informar ao Deputado Joaquim Ruiz que vossas colocações em Explicações Pessoais são pertinentes. Realmente, o problema é sério, inclusive com empresas de telefônicas móvel oferecendo serviço de internet que não estão sendo atendidos, isso é uma questão de Defesa do consumidor, e com certeza a Assembleia do Estado do Amazonas já tem um know-how muito grande nisso, vamos levar esse tema ao Presidente da Casa. Tem a Comissão de Defesa do Consumidor, basta verificar se tem algum parlamentar que atua nessa área, com interesse em participar desse evento e trazer informações.

O Senhor Deputado Ionilson Sampaio – Quero apenas acrescentar um detalhe ao discurso do Deputado Joaquim Ruiz.

Se Vossa Excelência verificar a situação dos orelhões deste Estado que são ainda piores do que a telefonia móvel. As empresas de telefonia deixaram de ter interesse na telefonia fixa porque é mais barato, acredito que propositalmente ele deixaram os orelhões ficarem sucateado, inclusive aqueles que estão nas comunidades do interior, onde só dispõem dos orelhões, que estão praticamente todos quebrados, não recebem mais manutenção. Merece realmente chamar o representante da ANATEL para questioná-lo não só a respeito da telefonia móvel, também sobre banda larga. Estimo que mais de noventa por cento dos orelhões do nosso Estado estão quebrados.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Presumo que a instalação do POCON aqui na Assembleia, criada por esta Casa, deve ocorrer até o final deste mês, mais tardar na primeira semana de abril. Os preparativos estão sendo ultimados, inclusive já com a equipe treinada no PPROCON da Assembleia de Minas Gerais, sobre demandas que envolvem relações de compras, contratos, com certeza, o cidadão vai ter no PROCON Assembleia um órgão que vai lhe fazer a defesa. Sabemos que a eficácia da lei depende de sua aplicação, a forma de aplicação da Lei, para isso é preciso ter um órgão de fiscalização, de atuação. Então o PROCON Assembleia vem preencher essa lacuna no Estado. consideram-se bastante coerentes e pertinentes as observações feitas por Vossas Excelências, sugiro levar ao Presidente da Casa, informações sobre o evento que vai ocorrer em Manaus, também encaminhamos a solicitação para autorizar a participação de Deputados e técnicos desta Casa no referido evento.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz – Senhor Presidente, e a transferência da Comissão? Porque está previsto para segunda-feira, e não pode existir uma Comissão com apenas um viajando para discutir um tema tão pertinente, como é o problema das receitas tributárias.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Acatado o Requerimento do Deputado Joaquim Ruiz, que pede adiamento da viagem desta Comissão a Brasília, e formar uma Comissão para participar do evento em Manaus.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira usar do Expediente de Explicações Pessoais, e não havendo mais nada a tratar, encerro a presente Sessão e convoco outra para o dia 28, à hora regimental.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalsner Renier, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Approvada Ata Sucinta em: 27/03/12